

**MEMORANDO-CIRCULAR Nº 9/2022/REIT - PROPESP/REIT**

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2022.

Aos

**COORDENADORES DE PROJETOS DO EDITAL 16/2022**

**Com cópia para**

**Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**

Assunto: **Orientações quanto ao Edital N.16/2022**

Prezados Coordenadores e Gestores,

1. Após a publicação do resultado final do Edital N.16/2022 (SEI 1625745) e ao cumprimentá-los, encaminhamos orientações quanto a execução do referido edital.
2. Orientamos que as aquisições serão realizadas via Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) da Universidade Federal de Viçosa. Assim solicitamos:
  - 2.1. Considerando que os projetos foram aprovados com valores parciais, que os Coordenadores dos projetos e equipe revisem a proposta, identificando os equipamentos que são prioridade de aquisição e diretamente relacionados a execução técnica proposta.
  - 2.2. Sendo necessário, nesse momento é permitido uma adequação da proposta, técnica e financeira.
  - 2.3. Enviem para o e-mail administrativo.propesp@ifro.edu, a proposta adequada, com a lista de equipamentos a serem adquiridos conforme recurso aprovado.
  - 2.4. O modelo de envio é o mesmo da ocasião da inscrição.
  - 2.5. Solicitamos o máximo de descrição dos itens/equipamentos a serem adquiridos para que possamos instruir os processo de aquisição junto a Fundação.
3. A partir das informações acima, solicitamos o envio das informações, por e-mail, até o dia 20 de setembro de 2022.
4. Aos Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação dos Campi, encaminhamos para ciência, acompanhamento e apoio aos pesquisadores dos Campi quanto aos prazos e demandas aqui solicitadas.

Certo de vossa compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

GILMAR ALVES LIMA JÚNIOR

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

[Assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 30/08/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1689873** e o código CRC **F766E6B8**.

